PORTARIA Nº 31, de 16.12.2019

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de dezembro/2019, a serem realizadas a partir de 18.12.2019.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 18.12.2019, às 16h30min, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 3.736/2019 – concede subvenções para o exercício de 2020 às hipóteses que menciona.

II – Projeto de Lei nº 3.742/2019 – autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Solufer Indústria e Comércio Atacadista de Artigos de Ferragens Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

III – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 3.726/2019 – dispõe sobre Anistia Fiscal e Parcelamento de Crédito Tributário.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente em exercício da Presidência